



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1609/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 509/2016 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017)

I – INTRODUÇÃO:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei que trata da estimativa de receita e fixação de despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017 – PLOA 2017. No âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 509/2016, do qual trata este parecer. A Lei Orçamentária executa papel de grande relevância na administração pública.

Enviada no prazo legal, a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias digitais aos Senhores Vereadores e a publicação em suplemento do Diário Oficial. Foram realizadas, para melhor instrução da matéria, duas audiências públicas gerais e audiências públicas temáticas. Como estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, este Parecer deve apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

II - ASPECTO FORMAL:

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Ademais, a propositura apresenta o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 138, § 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, além das determinações das Leis nº

15.949, de 30 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017), e nº 16.529, de 26 julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017).

A propositura em tela também atende ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), assim como ao disposto no art. 169, § 1º, da Lei Maior e no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que tratam da despesa com pessoal e encargos. Também é atendido o que dispõe a Emenda Constitucional nº 93, no que tange à desvinculação de receitas que especifica. Portanto, em relação ao aspecto formal somos **pela constitucionalidade e legalidade**.

III - ASPECTOS DE MÉRITO:

III.1 – A Receita:

O projeto enviado prevê receita total de aproximadamente R\$54,5 bilhões, montante esse que representa crescimento nominal de 0,23% em relação à receita orçada para o ano corrente. Dentre as principais receitas correntes próprias, estima-se que apenas o IPTU deverá ter crescimento real (de 3,7%), refletindo o desafiador cenário econômico pelo qual o país atravessa.

A receita pode ser analisada pela perspectiva da divisão da Administração em Direta e Indireta. A Administração Direta apresenta o seguinte quadro de principais receitas próprias:

Tabela 1 – Principais receitas correntes próprias (R\$ milhões)

	Arrecadação 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
Receitas Correntes	45.480,7	44.682,0	47.924,5
IPTU	6.543,3	7.382,0	8.186,1
ISS	12.129,6	12.095,2	12.664,9
ITBI	1.795,9	1.935,7	1.764,7
IR	1.671,4	1.762,4	2.081,5
ICMS	6.827,3	7.264,4	7.290,1
IPVA	2.336,7	2.501,2	2.440,1
Total Itens	31.304,2	32.940,8	34.427,4

A próxima tabela mostra outras receitas, completando o quadro das receitas correntes:

Tabela 2 – Outras receitas correntes e total de receitas correntes (R\$ milhões)

	Arrecadação 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
SUS - Fundo a Fundo	1.510,2	1.883,9	1.861,7
FUNDEB (bruto)	3.329,0	3.678,1	3.589,8
Valores Mobiliários	1.711,5	816,7	765,2
- Operação Urbana Água Espreada	420,0	155,6	61,4
- Operação Urbana Faria Lima	163,7	42,6	85,3
- Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	151,3	65,2	60,8
- Operação Urbana Centro	15,2	4,9	4,2
- FUNDURB	15,4	9,0	15,0
Multas de Trânsito	1.016,1	1.110,2	1.451,2
Demais Rec. Correntes	5.844,2	3.975,0	5.602,5
(-) <i>deduções</i>	-2.075,6	-2.220,2	-2.091,6
Receitas Correntes menos Deduções	43.405,2	42.461,8	45.832,9

A próxima tabela evidencia as receitas de capital e também apresenta a receita total da Administração Direta, excluindo Câmara Municipal e Tribunal de Contas:

Tabela 3 – Receitas de capital e receita total - PMSP (R\$ milhões)

	Arrecadação 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
Receitas de Capital	1.254,0	7.825,3	4.717,6
Operações de Crédito	19,3	102,0	108,2
Transferências	603,3	3.850,5	2.581,7
02 - União	264,2	3.307,8	2.067,7
03 - Estado	339,0	542,7	514,0
Cessão de Direitos Creditórios - PPI	-	700,0	627,0
Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	-	-	-
Operações Urbanas	194,9	1.300,0	845,0
Operação Urbana Água Espreada	-	310,0	310,0
Operação Urbana Faria Lima	185,6	560,0	425,0
Operação Urbana Água Branca	9,3	350,0	80,0
Operação Urbana Centro	-	80,0	30,0
Outorga Onerosa	250,0	296,9	250,0
Serviços da dívida - Depósitos Judiciais	-	1.498,0	-
Demais Receitas de Capital	186,6	78,0	305,7

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	89,9	100,0
Total Líq. da Receita da PMSP	44.659,2	50.377,1	50.650,5

Enquanto os valores da receitas correntes da Prefeitura (Administração Direta) estabilizaram em termos reais (crescimento de 0,3%), a previsão é que as receitas de capital tenham queda de 43,6% (ou R\$ 3,1 bilhões) em relação ao orçado 2016. Dois motivos explicam a significativa redução das receitas de capital. O primeiro é o fato de estar no orçamento 2016 uma receita extraordinária de R\$ 1,5 bilhão referente à devolução para a Prefeitura de valor que havia sido depositado em juízo a título de pagamento dos encargos da dívida municipal com a União. A segunda razão é a menor previsão de recebimento em 2017 de transferências de capital provenientes da União em R\$ 1,2 bilhão em relação ao orçamento 2016.

Consolidando-se a receita das Administrações Direta e Indireta, portanto, tem-se a seguinte tabela:

Tabela 4 – Receita consolidada (R\$ milhões)

	Arrecadação 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
Total Líq. da Receita da Adm. Direta	44.659,2	50.377,1	50.650,5
Receita Legislativo	10,8	9,2	9,6
Receita da Adm. Indireta	3.410,7	4.021,0	3.874,4
Receita Consolidada (Dir + Ind)	48.102,3	54.407,3	54.534,6

III.2 – A Despesa:

A Administração Direta apresenta, de forma resumida, as seguintes grandes despesas:

Tabela 5 – Grandes despesas – Administração Direta – sem Câmara Municipal e Tribunal de Contas (R\$ milhões)

	Empenho 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
Despesas Correntes - Total	29.870,2	32.263,3	33.017,1
Despesas Correntes - Fonte 00	22.550,1	23.856,5	25.405,9

Despesas Correntes - Outras Fontes	7.320,2	8.406,8	7.611,2
Pessoal e Encargos - Total	10.853,0	11.859,7	12.411,2
Pessoal e Encargos - Fonte 00	7.453,8	8.025,5	8.639,1
Pessoal e Encargos - FUNDEB (04)	3.303,5	3.702,3	3.616,9
Juros e Encargos da Dívida	1.577,5	1.346,3	1.278,8
Outras Despesas Correntes - Total	17.439,7	19.057,2	19.327,0
Outras Despesas Correntes - Fonte 00	13.518,8	14.484,6	15.487,9
Outras Despesas Correntes - Outras Fontes	3.920,9	4.572,6	3.839,1
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (OST-PJ) - Total	12.228,5	13.911,6	14.218,9
OST - PJ - Fonte 00	8.756,7	9.857,5	10.855,9
OST - PJ - Outras Fontes	3.471,8	4.054,1	3.363,0
Subvenção ônibus (Compensações Tarifárias)	1.928,4	1.794,2	1.794,2
PASEP	441,2	422,2	452,6
Despesas de Capital	6.101,4	9.703,3	8.064,6
Investimentos	4.333,5	7.755,2	5.765,3
Investimentos - fonte 00 - Tesouro Municipal	1.573,1	1.627,7	1.246,6
Investimentos - fonte 01 - Operações de Crédito	31,17	102,0	109,4
Investimentos - fonte 02 - Recursos Federais	584,7	3.344,2	2.111,5
Investimentos - fonte 03 - Recursos Estaduais	337,5	577,2	514,8
Investimentos - fonte 05 - Outras Fontes	59,8	15,00	8,67
Investimentos - fonte 07 - Receita Condicionada	-	-	-
Investimentos - fonte 08 - Recursos Vinculados	1.747,2	2.089,1	1.774,3
Inversões Financeiras	107,7	18,4	168,1
Amortização da Dívida	1.660,2	1.929,8	2.131,3
Operação Urbana Água Branca	131,7	415,2	140,8
Operação Urbana Água Espraiada	823,2	465,6	371,4
Operação Urbana Centro	8,50	84,9	34,19
Operação Urbana Faria Lima	195,6	602,6	510,3
Precatórios - total	1.321,9	1.322,0	1.701,7
Pagamento Dívida - total	3.237,8	3.276,1	3.410,1

Reserva de Contingência	-	0	165,00
Despesa PMSP	35.971,6	41.966,6	41.246,6

O grupo “Inversões Financeiras” é o que apresenta o maior aumento percentual em relação ao orçamento 2016 (265,2%, de R\$ 51,6 milhões para R\$ 188,4 milhões). Nesse grupo estão contabilizadas as despesas com a constituição e aumento de capital das empresas municipais.

O grupo “Pessoal e Encargos” é o que apresenta o maior crescimento em valor (R\$ 1,35 bilhão) com relação ao orçamento 2016. Desse valor, a maior parte (R\$ 737,8 milhões) deve-se ao aumento previsto na despesa com “Aposentadorias e Pensões” (de R\$ 7,10 bilhões para R\$ 7,84 bilhões). Destaca-se também no grupo de Pessoal a previsão de crescimento no valor de R\$ 250,5 milhões das despesas com precatórios de natureza alimentar (de R\$ 871,6 milhões para R\$ 1,12 bilhões). As demais despesas relativas aos servidores ativos crescem, em relação ao orçado 2016, R\$ 533,1 milhões ou 4,3%, percentual abaixo da inflação esperada para o ano.

Consolidando-se a despesa das Administrações Direta e Indireta, tem-se a seguinte tabela:

Tabela 6 – Despesa Consolidada (R\$ milhões)

	Empenho 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
Despesa PMSP	35.971,6	41.966,6	41.246,6
Despesa Legislativo (CMSP + TCMSP)	684,8	815,7	899,2
Despesa da Adm. Indireta	10.391,2	11.625,0	12.388,7
Despesa Consolidada	46.562,9	54.407,3	54.534,6

A tabela acima evidencia que, apesar do montante orçado para 2017 ser praticamente o mesmo do ano corrente, houve um deslocamento de despesas da administração direta para a indireta. Esse incremento das despesas na Administração Indireta deve-se ao aumento previsto com a despesa de “Aposentadorias e Pensões” (acréscimo de R\$ 710 milhões), pagas pelo IPREM, cujo déficit é coberto por receitas próprias.

Tabela 7 – Total de despesas com educação e saúde (R\$ milhões)

	Empenho 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
Recursos Destinados à Educação	11.080,0	11.640,7	12.561,9
Recursos Destinados à Saúde	6.581,3	6.901,1	7.353,9

Com relação aos gastos constitucionais e legais nas áreas de saúde e educação, a proposta orçamentária destina o equivalente a 33,66% (R\$ 12,6 bilhões) da Receita Resultante de Impostos às despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva, atendendo ao art. 208 da Lei Orgânica do Município, que estabelece 31,0% como o mínimo obrigatório, e à meta 1 do Plano Municipal de Educação, que amplia o percentual para 33,0%.

Em cumprimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao art. 2º da Lei Municipal nº 13.245/01, que fixam 25,0% como o mínimo obrigatório, a proposta prevê a aplicação de 26,52% (R\$ 9,9 bilhões) da Receita Resultante de Impostos, especificamente, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para as ações e serviços públicos de saúde, a proposta destina 19,72% (R\$ 7,4 bilhões) da receita decorrente de impostos, em conformidade com a Emenda Constitucional 29/00 e com a Lei Complementar nº 141/12, que determinam a aplicação mínima de 15,0%.

Tabela 8 – Administração Direta e Indireta – Consolidação e Resultados (R\$ milhões)

	Empenho 2015	Orçado 2016	Projeto Original 2017
Receita da Adm. Indireta	3.410,7	4.021,0	3.874,4
Total Despesa da Adm. Indireta	10.391,2	11.625,0	12.388,7
Déficit da Adm. Indireta	6.980,5	7.604,0	8.514,3
Despesa Legislativo (Câmara e TCM)	684,8	815,7	899,2
Despesa Adm. Direta	35.971,6	41.966,6	41.246,6
Receita Adm. Direta	44.659,2	50.377,1	50.650,5

Superávit Adm. Direta	8.687,6	8.410,5	9.403,9
Receita Consolidada (Dir + Ind)	48.080,7	54.407,3	54.534,6
Total da Despesa Orçamentária	46.562,9	54.407,3	54.534,6
Super./Déficit Consolidado	1.539,4	0,0	0,0

Os dados acima evidenciam o esforço da Administração para o atendimento das inúmeras demandas sociais com os escassos recursos disponíveis. Da análise promovida, incluindo as diversas demandas apresentadas nas audiências, propomos algumas alterações na PLOA 2017 no seguinte Substitutivo, com vistas ao aperfeiçoamento da referida proposta e melhor atendimento dos anseios da população paulistana. Apresentaremos a seguir as principais modificações sugeridas por esta Comissão.

Um dos problemas mais caros e sensíveis à população paulistana, em especial a quem vive em situação de vulnerabilidade social, é o déficit de unidades habitacionais. Para o próximo exercício, em que pese a atual realidade econômica, propomos o acréscimo de R\$ 50 milhões para o orçamento da ação “Construção de Unidades Habitacionais”, resultando em R\$ 115,0 milhões a somatória das dotações destinadas exclusivamente à essa finalidade.

Em relação à Secretaria Municipal de Cultura, o relatório levou em consideração as demandas apresentadas nas reuniões e audiências públicas, aumentando em 3% (ou R\$ 14,3 milhões) o orçamento desta Secretaria, que passou de R\$ 487 milhões para R\$ 501,3 milhões. Apesar da crise econômica e da enorme dificuldade em remanejar os recursos, os programas demandados terão, para 2017, recursos pelo menos no mesmo montante do valor orçado para 2016.

As subprefeituras foram instituídas como instâncias administrativas regionais pela Lei nº 13.399/2002 com o objetivo de aproximar, por meio da descentralização, a população da administração municipal. Na sua concepção, a descentralização da gestão visa permitir um tratamento diferenciado para as distintas realidades socioeconômicas com que a cidade convive, possibilitando dotar com mais recursos as subprefeituras que abrangem regiões mais carentes e com maior vulnerabilidade social.

Originalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo previa, para o conjunto das 32 subprefeituras, despesas no valor de R\$ 1,16 bilhão, montante 14,2% (ou R\$ 193,3 milhões) inferior ao do orçamento aprovado para 2016.

Considerando a difícil realidade econômica que o país atravessa, com reflexos nos recursos orçamentários disponíveis para o Município de São Paulo, entende esta relatoria que se faz necessária, neste momento, a suplementação dos valores destinados às subprefeituras em 5% do valor proposto para 2017, representando um aumento de R\$ 58,2 milhões, a fim de recompor, ainda que parcialmente, as suas dotações orçamentárias, para o cumprimento das suas atribuições. Ademais, também foi destinado para as subprefeituras o montante de R\$ 12,2 milhões para a Administração dos Conselhos Tutelares. Portanto, o orçamento total das subprefeituras foi suplementado, neste substitutivo, em R\$ 70,4 milhões.

Desta forma, permitir-se-á que, posteriormente, seus valores possam ser plenamente restabelecidos na fase de acolhimento das emendas parlamentares.

Outra modificação promovida ocorre em função do reajuste no valor das multas previstas na legislação de trânsito. Em virtude desse fato, há necessidade de se elevar as estimativas de receitas arrecadadas com multas no valor de R\$ 160 milhões. Com relação a destinação dos receitas arrecadadas com multas, é de importância fundamental a alteração estratégica na abordagem das questões de trânsito da Cidade, com repercussão no comportamento tanto da administração como no da população. Uma das maiores reclamações, no que tange à aplicação de multas de trânsito, é a carência nos instrumentos de educação nessa área. A Lei Federal nº 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito (CBO) - é enfática nessa necessidade de haver educação para o trânsito; nesse sentido, determina o art. 74 do CBO:

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Tanto assim é que uma das poucas despesas para as quais a arrecadação de multas de trânsito pode ser destinada é, justamente, para a educação de trânsito, além de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento e fiscalização de trânsito. Nesse sentido, propõe-se destinar recursos específicos para educação de trânsito na Secretaria de Governo Municipal. Como a LDO/2017 estabelece, em seu art. 18, que as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais, devendo tais despesas onerar a dotação "Publicações de Interesse do Município", são destinados recursos com a "fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados" para essa finalidade.

Em consonância com a Emenda Constitucional nº 86, que instituiu a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas parlamentares, e considerando os baixos níveis de execução orçamentária e financeira das emendas aos projetos de lei orçamentária aprovadas por esta Egrégia Casa de Leis, introduzimos os artigos 22 e 23 no substitutivo a seguir, dispondo sobre a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares, excluindo-se os casos de impossibilidade técnica ou legal.

IV – Conclusão do Relator:

Conclui-se, após o exame da matéria e das discussões havidas, que algumas alterações devam ser realizadas. Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito. Portanto, tendo em vista o acima exposto, é apresentado, a seguir, substitutivo, com alteração no texto do projeto; nos quadros de receita por Categoria Econômica e de despesas (“Diferenças entre Substitutivo e Original”), modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 509/2016

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017, compreendendo, nos termos do § 5º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2017.

Seção I **Do Orçamento Fiscal Consolidado**

Art. 2º O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2017, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 54.694.563.143 (cinquenta e quatro bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e três reais).

Art. 3º A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

	Valor (em R\$)
RECEITAS CORRENTES	49.839.465.592
Receita Tributária	24.989.700.193
Receita de Contribuições	1.829.267.988
Receita Patrimonial	1.014.379.582
Receita de Serviços	599.810.998
Transferências Correntes	16.593.886.173
Outras Receitas Correntes	4.819.930.698
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)	100.000.000
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.958.859.447
Receita Patrimonial Intraorçamentária	647.600
Receita de Serviços Intraorçamentária	23.595.866
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	1.000.000
Deduções de Transferências Correntes	(2.019.615.164)
Deduções de Outras Receitas Correntes	(71.997.789)
RECEITAS DE CAPITAL	4.855.097.551
Operações de Crédito	108.208.003
Alienação de Bens	906.351.569
Amortização de Empréstimo	23.388.741
Transferências de Capital	2.687.426.370
Outras Receitas de Capital	1.129.722.868
TOTAL DA RECEITA	54.694.563.143

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	Valor (em R\$)
PODER LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal de São Paulo	590.597.000
10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	290.950.415
76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	6.314.000

77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	3.310.000
PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
08 Fundo Municipal do Idoso	2.000
11 Secretaria do Governo Municipal	534.849.479
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	495.064.899
13 Secretaria Municipal de Gestão	198.258.535
14 Secretaria Municipal de Habitação	724.035.435
16 Secretaria Municipal de Educação	10.974.292.304
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	443.915.722
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	247.651.750
20 Secretaria Municipal de Transportes	2.653.569.705
21 Procuradoria Geral do Município	271.324.986
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	1.128.627.357
23 Secretaria Municipal de Serviços	53.541.219
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	146.804.582
25 Secretaria Municipal de Cultura	504.213.834
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	205.192.518
28 Encargos Gerais do Município	8.074.056.414
30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	148.699.713
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	7.056.711
32 Controladoria Geral do Município de São Paulo	34.463.881
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	45.045.350
35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	70.000
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	19.770.531
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.059.906.534
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	544.431.586
39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	15.919.405
40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais	20.155.639
41 Subprefeitura Perus	28.049.197
42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	35.703.614
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	37.751.681
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	27.124.310
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	35.726.353
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	30.996.717
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31.335.128
48 Subprefeitura Lapa	35.920.074
49 Subprefeitura Sé	75.911.260
50 Subprefeitura Butantã	47.569.444
51 Subprefeitura Pinheiros	40.919.896
52 Subprefeitura Vila Mariana	37.916.779
53 Subprefeitura Ipiranga	49.708.535
54 Subprefeitura Santo Amaro	39.306.510
55 Subprefeitura Jabaquara	29.881.936
56 Subprefeitura Cidade Ademar	33.101.795

57 Subprefeitura Campo Limpo	54.378.004
58 Subprefeitura M´Boi Mirim	42.990.857
59 Subprefeitura Capela do Socorro	40.618.327
60 Subprefeitura Parelheiros	28.943.662
61 Subprefeitura Penha	47.309.034
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31.018.121
63 Subprefeitura São Miguel	45.149.298
64 Subprefeitura do Itaim Paulista	37.387.888
65 Subprefeitura Moóca	43.167.965
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	36.728.221
67 Subprefeitura Itaquera	46.670.384
68 Subprefeitura Guaianases	39.389.873
69 Subprefeitura Vila Prudente	29.720.297
70 Subprefeitura São Mateus	56.764.672
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	26.615.509
72 Subprefeitura de Sapopemba	22.579.378
74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	19.760.499
75 Fundo Municipal de Parques	2.000
78 Secretaria Municipal de Licenciamento	75.905.905
79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	34.784.524
84 Fundo Municipal de Saúde	8.024.143.290
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	390.234.000
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	960.002.000
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	463.480
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	4.100.000
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	110.815.507
93 Fundo Municipal de Assistência Social	1.158.624.616
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.700.000
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	920.000
96 Fundo Municipal de Turismo	1.000
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	2.330.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	264.973.455
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	555.409.644
PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
01 Autarquia Hospitalar Municipal	1.545.785.115
02 Hospital do Servidor Público Municipal	308.298.595
03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	7.913.187.195
04 Serviço Funerário do Município de São Paulo	178.430.000
80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	39.778.081
81 Autoridade Mun. de Limp. Urbana/Fundo Mun. de Limp. Urbana	2.079.898.928
83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	155.014.682
85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	123.175.014
91 Fundo Municipal de Habitação	35.379.390
TOTAL	54.694.563.143

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2017, está fixada em R\$ 5.510.053.320 (cinco bilhões, quinhentos e dez milhões, cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais), com a seguinte distribuição:

Empresas	Valor (R\$)
Companhia de Engenharia de Tráfego	1.372.175.000
Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	31.299.495
São Paulo Negócios – SP Negócios	11.801.500
Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação – PRODAM	302.638.294
São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo	40.644.947
São Paulo Obras – SP Obras	51.758.388
São Paulo Transporte S/A – SPTrans	2.308.302.344
São Paulo Turismo S/A – SPTuris	244.967.326
Cia. Paulista de Securitização – SP Securitização	1.103.707.596
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP Cine	42.758.430
Total	5.510.053.320

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo Municipal, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do “caput” deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 7º Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no artigo 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, e no artigo 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

I - caráter irrevogável e irretratável;

II - cessão dos direitos e créditos a título “pro solvendo”, ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no artigo 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art. 8º As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º Para obter as garantias da União, visando às contratações de operações de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;

II - receitas próprias do Município previstas no artigo 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu artigo 167.

Art. 9º Nos termos do disposto no inciso III do § 1º do artigo 8º da Medida Provisória nº 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no “caput” deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 7º desta lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a União Programa de Acompanhamento Fiscal, sob a gestão do Ministério da Fazenda, previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, assumir os compromissos previstos no seu § 1º e adotar as medidas necessárias à implementação do Programa.

Seção IV **Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de **10% (dez por cento)** do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 12. Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 11 desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 13. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 11 desta lei.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma atividade, modalidade de aplicação e fonte, com a devida justificativa.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizados a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no artigo 11 desta lei, as dotações dos respectivos Órgãos, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 16. Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no artigo 11 desta lei, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas nos artigos 12 e 13 desta lei.

§ 2º Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o “caput” deste artigo deverão ser analisados pelas Secretarias às quais estejam vinculadas e ratificadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Seção V

Das Disposições Finais

Art. 17. Para efeito do disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e artigo 36 da Lei nº 16.529, de 26 de julho de 2016, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Transporte e Assistência Social.

Art. 18. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 19. Os órgãos responsáveis por entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta lei.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 20. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal, também poderá ser utilizada, mediante despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.

Art. 21. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º O recurso correspondente às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverá ser aplicado plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições.

Art. 22. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares de que trata o § 9º do art. 166 da Constituição Federal ou conforme dispuser a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A não existência de dispositivo na Lei Orgânica não elide a obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo.

Art. 23. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas nesta lei, nos termos deste artigo.

§ 1º Entende-se, para os efeitos deste artigo, como programação incluída por emendas o recurso destinado a reforço de elemento de despesa ou a inclusão de nova ação.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no “caput” deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, devidamente justificados pelo Poder Executivo em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no “caput” e § 2º deste artigo, e desde que mediante requerimento do Vereador autor, o recurso referente à respectiva emenda poderá ser realocado em ação diferente da original.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por decreto, recurso incluído por emenda desde que para a mesma ação.

§ 5º O Executivo deverá divulgar mensalmente, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo e publicar no Diário Oficial do Município, relatório pormenorizado sobre o andamento da execução orçamentária das emendas previstas no caput.

§ 6º Caso não seja cumprido o prazo previsto no caput, ficará o Executivo impedido de proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, previstos no art. 11.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 30/11/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM - Presidente

Atilio Francisco – PRB - Relator

Abou Anni – PV

Aurélio Nomura – PSDB – Com restrição

Edir Sales – PSD

Jair Tatto – PT

Ota – PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2016, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.

II – alterem-se os quadro de Receita por Categoria Econômica, conforme relatório a seguir:

CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Código	Especificação	Original	Alteração	Substitutivo
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	49.686.975.632	160.000.000	49.846.975.632
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.659.930.698	160.000.000	4.819.930.698
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.818.779.716	160.000.000	1.978.779.716
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.491.431.829	160.000.000	1.651.431.829
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.451.247.789	160.000.000	1.611.247.789
1.9.1.9.15.51.00.00	Multas de Trânsito - DSV	875.872.442	160.000.000	1.035.872.442
	Total Geral	54.534.563.143	160.000.000	54.694.563.143

III – alterem-se os quadros de despesa, conforme relatório a seguir:



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
04.10.15.122.3024.2100	3.1.91.13.00	06	04.10.15.122.3024.2100	3.1.91.13.00	06	R\$ 9.580.000	-R\$ 1.505.000	R\$ 8.075.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
04.10.15.452.3011.1893	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Reforma e Ampliação dos Velórios do Cemitérios de São Paulo								
04.10.15.452.3011.1893	4.4.90.51.00	06	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Reforma e Ampliação dos Velórios do Cemitérios de São Paulo								
04.10.15.452.3011.1893	4.4.90.52.00	06	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 505.000	R\$ 505.000
Reforma e Ampliação dos Velórios do Cemitérios de São Paulo								
10.10.01.032.3024.2100	3.1.90.11.00	00	10.10.01.032.3024.2100	3.1.90.11.00	00	R\$ 217.911.280	-R\$ 6.550.000	R\$ 211.361.280
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
10.10.01.032.3024.2100 Administração da Unidade	3.1.91.13.00	00	10.10.01.032.3024.2100 Administração da Unidade	3.1.91.13.00	00	R\$ 31.643.135	-R\$ 1.450.000	R\$ 30.193.135
11.20.04.122.3024.3000 Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.39.00	00	11.20.04.122.3024.3000 Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.39.00	00	R\$ 6.248.000	-R\$ 6.000.000	R\$ 248.000
11.20.04.122.3024.3000 Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.51.00	00	11.20.04.122.3024.3000 Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.51.00	00	R\$ 2.062.600	-R\$ 2.000.000	R\$ 62.600
11.20.04.126.3024.2171 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	11.20.04.126.3024.2171 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	R\$ 4.500.000	-R\$ 4.000.000	R\$ 500.000
11.20.13.131.3021.1026 TV da Cidade de São Paulo	4.4.90.39.00	00	11.20.13.131.3021.1026 TV da Cidade de São Paulo	4.4.90.39.00	00	R\$ 950.000	-R\$ 949.000	R\$ 1.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
11.20.13.131.3024.2104	3.3.90.39.00	00	11.20.13.131.3024.2104	3.3.90.39.00	00	R\$ 999.000	-R\$ 999.000	R\$ 0
Manutenção da TV da Cidade de São Paulo			Manutenção da TV da Cidade de São Paulo					
11.20.13.695.3015.1030	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Evento denominado Festa da Nações do Jd. Noronha								
11.20.13.695.3015.1031	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Evento da Juventude-Summer Beats								
11.20.13.695.3015.1033	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Evento Feira Vocacional - Santo Amaro								
11.20.24.131.3024.8052	3.3.90.39.00	08	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000.000	R\$ 200.000.000
Publicações de Interesse do Município								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
11.28.13.695.3015.1858	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Evento Dia da Cultura Evangélica								
11.28.13.695.3015.2118	3.3.90.39.00	00	11.28.13.695.3015.2118	3.3.90.39.00	00	R\$ 104.000.000	-R\$ 39.795.509	R\$ 64.204.491
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.					
12.10.15.126.3024.2171	3.3.90.39.00	00	12.10.15.126.3024.2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 30.340.748	-R\$ 18.000.000	R\$ 12.340.748
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
13.10.04.122.3024.1886	3.1.90.11.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos								
13.10.04.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	13.10.04.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 16.001.000	-R\$ 3.400.000	R\$ 12.601.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
13.10.04.122.3024.2100	3.3.90.93.00	00	13.10.04.122.3024.2100	3.3.90.93.00	00	R\$ 2.000.000	-R\$ 1.400.000	R\$ 600.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
13.10.04.126.3024.2171	3.3.90.39.00	00	13.10.04.126.3024.2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 58.145.670	-R\$ 30.000.000	R\$ 28.145.670
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
13.10.24.126.3011.4300	3.3.90.39.00	00	13.10.24.126.3011.4300	3.3.90.39.00	00	R\$ 77.500.000	-R\$ 9.000.000	R\$ 68.500.000
Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156			Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156					
14.10.16.451.3002.3354	4.4.90.51.00	00	14.10.16.451.3002.3354	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.000	R\$ 50.000.000	R\$ 50.001.000
Construção de Unidades Habitacionais			Construção de Unidades Habitacionais					
14.10.16.451.3002.3357	4.4.90.51.00	03	14.10.16.451.3002.3357	4.4.90.51.00	03	R\$ 35.030.000	R\$ 30.000.000	R\$ 65.030.000
Urbanização de Favelas			Urbanização de Favelas					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
14.10.16.482.3020.3355	4.4.90.51.00	03	14.10.16.482.3020.3355	4.4.90.51.00	03	R\$ 65.030.000	-R\$ 30.000.000	R\$ 35.030.000
Execução do Programa de Mananciais			Execução do Programa de Mananciais					
16.10.12.122.3010.1887	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.500.000	R\$ 4.500.000
PIÁ/Vocacional								
16.10.12.122.3010.1888	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 800.000	R\$ 800.000
Mês do Hip Hop								
16.10.12.122.3010.2872	3.3.90.36.00	00	16.10.12.122.3010.2872	3.3.90.36.00	00	R\$ 3.000.000	-R\$ 3.000.000	R\$ 0
Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados					
16.10.12.122.3010.2872	3.3.90.39.00	00	16.10.12.122.3010.2872	3.3.90.39.00	00	R\$ 11.430.854	-R\$ 1.700.000	R\$ 9.730.854
Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
16.10.12.122.3010.2872	3.3.90.47.00	00	16.10.12.122.3010.2872	3.3.90.47.00	00	R\$ 600.000	-R\$ 600.000	R\$ 0
Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados					
17.10.04.126.3024.2171	3.3.90.39.00	00	17.10.04.126.3024.2171	3.3.90.39.00	00	R\$ 53.716.932	-R\$ 18.000.000	R\$ 35.716.932
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
19.10.27.812.3017.1001	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000	R\$ 120.000
Realização de Corrida de Rua na Região da Vila Pridente								
19.10.27.812.3017.1002	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Manutenção do CDC Planalto								
19.10.27.812.3017.1003	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 80.000	R\$ 80.000
Revitalização do CDC Fernando Romera Val								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
19.10.27.812.3017.1004	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 80.000	R\$ 80.000
Reforma e Manutenção do CDC Parque São Lucas								
19.10.27.812.3017.1018	4.4.90.61.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Desapropriação de terreno no bairro da Colonia-Parelheiros, com matrícula no Registro de Imóveis matrícula nº 63948, para implantação de área de esportes.								
19.10.27.812.3017.1019	4.4.90.61.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
"Desapropriação de terreno em área conhecida como ""Campo de Futebol do Marcilac"" no bairro Marcilac - Parelheiros. Para a construção de área de esportes."								
19.10.27.812.3017.1904	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Reforma e Manutenção do CDC Pinheirinho (João Candido)								
19.10.27.812.3017.4502	3.3.90.39.00	00	19.10.27.812.3017.4502	3.3.90.39.00	00	R\$ 80.000.000	R\$ 100.000	R\$ 80.100.000
Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos			Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
20.10.26.453.3009.1160	4.4.90.39.00	00	20.10.26.453.3009.1160	4.4.90.39.00	00	R\$ 1.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.001.000
Estudos e Projetos para Implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP nas Bacias dos Rios e Represas			Estudos e Projetos para Implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP nas Bacias dos Rios e Represas					
20.10.26.453.3009.3704	4.4.90.51.00	00	20.10.26.453.3009.3704	4.4.90.51.00	00	R\$ 8.811.000	-R\$ 8.000.000	R\$ 811.000
Modernização do Sistema de Transportes			Modernização do Sistema de Transportes					
20.10.26.572.3009.1884	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Realização de Concurso Público para a CET								
21.10.02.126.3011.1220	4.4.90.39.00	00	21.10.02.126.3011.1220	4.4.90.39.00	00	R\$ 4.000.000	-R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					
22.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	22.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 12.722.941	-R\$ 1.000.000	R\$ 11.722.941
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.15.451.3009.1015	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Duplicação da Ponte sobre a linha da CPTM - na saída da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça João Beißola								
22.10.15.451.3009.3384	4.4.90.51.00	00	22.10.15.451.3009.3384	4.4.90.51.00	00	R\$ 25.000.000	-R\$ 17.000.000	R\$ 8.000.000
Implantação do Complexo Nova Radial			Implantação do Complexo Nova Radial					
22.10.17.451.3008.1016	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 280.000	R\$ 280.000
Projeto para desvio de galerias de águas pluviais no Parque Municipal do Lagunho								
22.10.17.451.3008.1894	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
Canalização do Córrego situado à Rua Yoshimara Minamoto								
22.10.17.451.3008.5013	4.4.90.51.00	00	22.10.17.451.3008.5013	4.4.90.51.00	00	R\$ 9.750.000	R\$ 1.000.000	R\$ 10.750.000
Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos			Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.27.813.3015.1109	4.4.90.51.00	00	22.10.27.813.3015.1109	4.4.90.51.00	00	R\$ 10.000.000	-R\$ 6.500.000	R\$ 3.500.000
Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos			Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos					
23.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	23.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 3.505.000	-R\$ 1.000.000	R\$ 2.505.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
25.10.13.391.3001.5965	4.4.90.51.00	00	25.10.13.391.3001.5965	4.4.90.51.00	00	R\$ 33.141.089	-R\$ 15.000.000	R\$ 18.141.089
Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico			Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico					
25.10.13.392.3001.1863	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Construção de quatro casas do HIP HOP								
25.10.13.392.3001.1885	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.10.13.392.3001.1901	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
Implantação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura								
25.10.13.392.3001.6353	3.3.90.39.00	00	25.10.13.392.3001.6353	3.3.90.39.00	00	R\$ 9.466.032	-R\$ 9.300.000	R\$ 166.032
Políticas de promoção cultural			Políticas de promoção cultural					
25.30.13.392.3001.1870	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Programação - Bibliotecas Públicas								
25.30.13.392.3001.1871	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Programa Veia e Ventania								
25.30.13.392.3001.1872	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Programa Municipal do Livro e da Leitura								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.30.13.392.3001.1883	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.500.000	R\$ 5.500.000
Programa Ônibus-Biblioteca								
25.30.13.392.3001.6353	3.3.90.39.00	00	25.30.13.392.3001.6353	3.3.90.39.00	00	R\$ 4.000.000	-R\$ 3.950.000	R\$ 50.000
Políticas de promoção cultural			Políticas de promoção cultural					
25.30.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	25.30.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	R\$ 1.120.000	-R\$ 832.000	R\$ 288.000
Programação de atividades culturais			Programação de atividades culturais					
25.70.13.392.3001.1024	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Criação da Casa da Capoeira								
25.70.13.392.3001.1860	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.900.000	R\$ 6.900.000
Oficinas e Programações nas Casas de Cultura								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.70.13.392.3001.1861	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.715.000	R\$ 1.715.000
Programa PIÁ								
25.70.13.392.3001.1862	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.119.000	R\$ 2.119.000
Programa Vocacional								
25.70.13.392.3001.1865	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)								
25.70.13.392.3001.1866	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.230.000	R\$ 10.230.000
Programa Jovem Monitor Cultural								
25.70.13.392.3001.1867	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 700.000	R\$ 700.000
Programa Aldeias								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.70.13.392.3001.1868 Lei dos Mestres da Cultura Popular	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
25.70.13.392.3001.1869 Programação de atividades e eventos da cultura Reggae	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
25.70.13.392.3001.1873 Lei de Fomento à Dança	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 13.960.000	R\$ 13.960.000
25.70.13.392.3001.1874 Lei de Fomento ao Teatro	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 18.170.000	R\$ 18.170.000
25.70.13.392.3001.1875 Prêmio Zé Renato	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 12.000.000	R\$ 12.000.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
25.70.13.392.3001.1876 Fomento ao Circo/Edital Xamego	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000
25.70.13.392.3001.1877 Escola Municipal de Iniciação artística (EMIA)	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
25.70.13.392.3001.1878 Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.001.000	R\$ 2.001.000
25.70.13.392.3001.1879 Centro de Memória do Circo	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000
25.70.13.392.3001.1881 Centro de Referência da Dança	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.70.13.392.3001.1882	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Programação do Clube do Choro de São Paulo								
25.70.13.392.3001.1892	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.029.000	R\$ 1.029.000
Edital Redes e Ruas								
25.70.13.392.3001.1900	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
Fomento à Música								
25.70.13.392.3001.2026	3.3.90.39.00	00	25.70.13.392.3001.2026	3.3.90.39.00	00	R\$ 500.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.500.000
Semana do Hip Hop			Semana do Hip Hop					
25.70.13.392.3001.2034	3.3.90.36.00	00	25.70.13.392.3001.2034	3.3.90.36.00	00	R\$ 7.500.000	R\$ 6.500.000	R\$ 14.000.000
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo			Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.70.13.392.3001.2034	3.3.90.39.00	00	25.70.13.392.3001.2034	3.3.90.39.00	00	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo			Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo					
25.70.13.392.3001.4311	3.3.90.36.00	00	25.70.13.392.3001.4311	3.3.90.36.00	00	R\$ 10.596.000	R\$ 1.800.000	R\$ 12.396.000
Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais			Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais					
25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.31.00	00	25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.31.00	00	R\$ 8.000.000	-R\$ 8.000.000	R\$ 0
Fomento às linguagens artísticas			Fomento às linguagens artísticas					
25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.36.00	00	25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.36.00	00	R\$ 310.000	-R\$ 310.000	R\$ 0
Fomento às linguagens artísticas			Fomento às linguagens artísticas					
25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.39.00	00	25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.39.00	00	R\$ 33.628.000	-R\$ 33.628.000	R\$ 0
Fomento às linguagens artísticas			Fomento às linguagens artísticas					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.47.00	00	25.70.13.392.3001.4312	3.3.90.47.00	00	R\$ 62.000	-R\$ 61.000	R\$ 1.000
Fomento às linguagens artísticas			Fomento às linguagens artísticas					
25.70.13.392.3001.6353	3.3.90.36.00	00	25.70.13.392.3001.6353	3.3.90.36.00	00	R\$ 5.830.000	-R\$ 5.830.000	R\$ 0
Políticas de promoção cultural			Políticas de promoção cultural					
25.70.13.392.3001.6353	3.3.90.39.00	00	25.70.13.392.3001.6353	3.3.90.39.00	00	R\$ 4.300.000	-R\$ 4.280.000	R\$ 20.000
Políticas de promoção cultural			Políticas de promoção cultural					
25.70.13.392.3001.6354	3.3.90.36.00	00	25.70.13.392.3001.6354	3.3.90.36.00	00	R\$ 500.000	-R\$ 500.000	R\$ 0
Programação de atividades culturais			Programação de atividades culturais					
25.70.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	25.70.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	R\$ 1.200.000	-R\$ 1.200.000	R\$ 0
Programação de atividades culturais			Programação de atividades culturais					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.70.13.392.3001.6354	3.3.90.47.00	00	25.70.13.392.3001.6354	3.3.90.47.00	00	R\$ 100.000	-R\$ 100.000	R\$ 0
Programação de atividades culturais			Programação de atividades culturais					
27.10.18.541.3020.1006	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 180.000	R\$ 180.000
Reforma e Manutenção do Parque Ecológico da Vila Prudente								
27.10.18.541.3020.1891	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Implantação do Parque do Pôr do Sol								
27.10.18.541.3020.6654	3.3.90.39.00	00	27.10.18.541.3020.6654	3.3.90.39.00	00	R\$ 90.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.090.000
Apoio a ações ambientais			Apoio a ações ambientais					
28.17.99.999.9999.8999	9.9.99.99.99	00	28.17.99.999.9999.8999	9.9.99.99.99	00	R\$ 165.000.000	R\$ 66.000.000	R\$ 231.000.000
Reserva de Contingência			Reserva de Contingência					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
28.23.06.182.3011.1902	4.4.90.52.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Aquisição de Viatura adaptada para canil do Bombeiro/SP - Unidade Ipiranga								
30.10.08.605.3011.1007	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
Reforma e Manutenção do Mercado Municipal do Teotônio Vilela								
31.10.04.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	31.10.04.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 785.000	-R\$ 500.000	R\$ 285.000
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
34.10.14.422.3007.4304	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 236.000	R\$ 236.000
Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas								
34.10.14.422.3007.4320	3.3.90.39.00	00	34.10.14.422.3007.4320	3.3.90.39.00	00	R\$ 509.000	-R\$ 236.000	R\$ 273.000
Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
36.10.14.242.3006.1890	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Projetos para Inclusão da Pessoa Idosa com Deficiência								
37.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	37.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 4.992.209	-R\$ 500.000	R\$ 4.492.209
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
37.10.15.451.3022.1241	4.4.90.39.00	00	37.10.15.451.3022.1241	4.4.90.39.00	00	R\$ 3.501.000	-R\$ 3.000.000	R\$ 501.000
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas			Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas					
37.20.15.451.3009.3382	4.4.90.51.00	00	37.20.15.451.3009.3382	4.4.90.51.00	00	R\$ 18.243.298	-R\$ 13.000.000	R\$ 5.243.298
Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães			Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães					
37.30.15.451.3022.1241	4.4.90.39.00	00	37.30.15.451.3022.1241	4.4.90.39.00	00	R\$ 18.429.953	-R\$ 15.000.000	R\$ 3.429.953
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas			Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
37.50.15.451.3022.1241	4.4.90.39.00	00	37.50.15.451.3022.1241	4.4.90.39.00	00	R\$ 25.598.208	-R\$ 25.000.000	R\$ 598.208
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas			Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas					
38.10.06.181.3013.1903	3.3.90.30.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
Aquisição de uniformes para a GCM								
41.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	41.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
41.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	41.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
41.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
41.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	41.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 500.000	R\$ 1.313.332	R\$ 1.813.332
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
42.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	42.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
42.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	42.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
42.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
42.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	42.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 780.184	R\$ 1.677.828	R\$ 2.458.012
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
43.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	43.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
43.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	43.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
43.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
43.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	43.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	R\$ 250.000	R\$ 1.775.355	R\$ 2.025.355
44.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	44.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
44.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	44.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
44.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
44.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	44.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 35.133	R\$ 1.375.700	R\$ 1.410.833
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
45.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	45.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
45.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	45.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
45.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
45.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	45.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 307.642	R\$ 1.690.083	R\$ 1.997.725
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
46.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	46.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
46.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	46.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
46.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
46.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	46.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 831.676	R\$ 1.453.690	R\$ 2.285.366
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
47.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	47.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
47.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	47.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
47.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
47.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	47.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 430.108	R\$ 1.576.215	R\$ 2.006.323
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
48.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	48.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
48.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	48.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
48.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
48.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	48.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.000	R\$ 1.699.308	R\$ 1.700.308
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
49.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	49.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
49.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	49.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
49.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
49.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	49.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 245.248	R\$ 3.592.478	R\$ 3.837.726
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
50.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	50.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
50.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	50.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
50.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
50.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	50.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 90.000	R\$ 2.242.867	R\$ 2.332.867
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
51.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	51.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
51.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	51.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
51.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
51.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	51.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 190.000	R\$ 2.032.632	R\$ 2.222.632
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
52.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	52.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
52.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	52.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
52.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
52.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	52.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 105.847	R\$ 1.794.389	R\$ 1.900.236
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
53.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	53.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
53.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	53.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
53.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
53.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	53.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	R\$ 512.004	R\$ 2.500.000	R\$ 3.012.004
53.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	53.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	R\$ 200.000	R\$ 2.320.919	R\$ 2.520.919



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
54.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	54.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
54.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	54.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
54.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
54.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	54.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 210.694	R\$ 1.860.566	R\$ 2.071.260
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
55.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	55.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
55.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	55.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
55.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
55.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	55.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 596.657	R\$ 1.411.777	R\$ 2.008.434
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	56.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
56.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	56.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
56.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
56.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	56.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 450.000	R\$ 1.506.313	R\$ 1.956.313
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56.10.15.451.3022.1896	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Implantação de Grama Sintética no Campo do Itatinga - Rua Juan Aldama CEP: 05783-130 - Jardim Umuarama								
57.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	57.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
57.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	57.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
57.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
57.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	57.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 619.250	R\$ 2.519.465	R\$ 3.138.715
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
57.10.17.451.3008.1899	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Drenagem e Canalização do Córrego Moenda Velha								
58.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	58.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
58.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	58.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
58.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
58.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	58.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 960.820	R\$ 1.905.792	R\$ 2.866.612
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
58.10.15.451.3022.1895	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
Reforma e Ampliação do CDC União Brasiliense								
58.10.15.451.3022.1897	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Implantação de Lanchonete com Cobertura no CDC Maria Caetano - Rua Coelho Lousada, S/n com a Rua José Alves da Silva								
58.10.15.451.3022.1898	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Cobertura de Quadra - Rua Luiz Grassmam com Avenida João Dias - Jardim Monte Azul								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	59.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 671.217	R\$ 461.542	R\$ 1.132.759
59.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	59.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	R\$ 134.243	R\$ 92.313	R\$ 226.556
59.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
59.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	59.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.830.353	R\$ 1.900.689	R\$ 3.731.042
60.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	60.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
60.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	60.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
60.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
60.10.15.451.3022.1023 Construção de ponte sobre o Córrego na Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros - Subprefeitura de Parelheiros	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 220.000	R\$ 220.000
60.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	60.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.000	R\$ 1.356.621	R\$ 1.357.621
61.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	61.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
61.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	61.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
61.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
61.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	61.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 203.000	R\$ 2.325.705	R\$ 2.528.705
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
62.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	62.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
62.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	62.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
62.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
62.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	62.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$ 895.637	R\$ 3.100.000	R\$ 3.995.637
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
62.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.318.262	R\$ 1.318.262
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
63.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	63.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
63.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	63.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
63.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
63.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	63.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 334.562	R\$ 2.222.860	R\$ 2.557.422
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
64.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	64.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
64.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	64.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
64.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
64.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	64.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 80.388	R\$ 1.853.269	R\$ 1.933.657
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
65.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	65.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
65.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	65.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
65.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
65.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	65.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 548.723	R\$ 2.044.445	R\$ 2.593.168
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
66.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	66.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
66.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	66.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
66.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
66.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	66.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	R\$ 445.998	R\$ 2.213.981	R\$ 2.659.979
67.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	67.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	R\$ 671.217	R\$ 461.542	R\$ 1.132.759



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
67.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	67.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 134.243	R\$ 92.313	R\$ 226.556
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
67.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
67.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	67.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 500.000	R\$ 2.284.120	R\$ 2.784.120
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
68.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	68.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
68.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	68.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
68.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
68.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	68.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 100.000	R\$ 1.948.602	R\$ 2.048.602
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
69.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	69.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
69.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	69.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
69.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
69.10.15.451.3022.1005	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 140.000	R\$ 140.000
Aquisição de Equipamentos de Ginástica - Academia ao Ar Livre								
69.10.15.451.3022.1010	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
Reforma, Manutenção e Revitalização de Praças e Espaços Públicos na região da Vila Prudente								
69.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	69.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.000	R\$ 1.468.842	R\$ 1.469.842
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
70.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	70.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
70.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	70.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
70.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
70.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	70.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 400.000	R\$ 2.680.735	R\$ 3.080.735
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
71.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	71.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 447.478	R\$ 307.692	R\$ 755.170
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
71.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	71.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 89.496	R\$ 61.538	R\$ 151.034
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
71.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Administração dos Conselhos Tutelares								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
71.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	71.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$ 1.000	R\$ 1.245.061	R\$ 1.246.061
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
72.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	72.10.14.243.3013.2157	3.1.90.11.00	00	R\$ 223.739	R\$ 153.846	R\$ 377.585
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
72.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	72.10.14.243.3013.2157	3.1.90.13.00	00	R\$ 44.748	R\$ 30.769	R\$ 75.517
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares					
72.10.14.243.3013.2157	3.3.90.46.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Administração dos Conselhos Tutelares								
72.10.15.451.3022.1011	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 350.000	R\$ 350.000
Reforma, Manutenção e Revitalização de Praças e Espaços Públicos na região da Sapopemba								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
72.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	72.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$ 695.595	R\$ 100.000	R\$ 795.595
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
72.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.042.608	R\$ 1.042.608
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
74.10.24.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	74.10.24.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 3.179.467	-R\$ 1.200.000	R\$ 1.979.467
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
81.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	81.10.15.122.3024.2100	3.3.90.39.00	00	R\$ 12.214.894	-R\$ 6.600.000	R\$ 5.614.894
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
81.10.15.452.3005.6006	3.3.90.39.00	00	81.10.15.452.3005.6006	3.3.90.39.00	00	R\$ 42.421.358	-R\$ 10.000.000	R\$ 32.421.358
Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva			Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
81.10.15.452.3005.6009	3.3.90.39.00	00	81.10.15.452.3005.6009	3.3.90.39.00	00	R\$ 125.116.230	-R\$ 10.000.000	R\$ 115.116.230
Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes			Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes					
81.10.15.452.3005.6010	3.3.90.39.00	00	81.10.15.452.3005.6010	3.3.90.39.00	00	R\$ 823.729.506	R\$ 13.800.000	R\$ 837.529.506
Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público					
83.10.16.482.3002.1889	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Projeto Habitacional com Aquisição de Terreno e Execução de Obra no Imóvel Situado na Rua Marco Gagliano, 55.								
83.10.16.482.3002.3354	4.4.90.39.00	00	83.10.16.482.3002.3354	4.4.90.39.00	00	R\$ 14.400.000	-R\$ 2.000.000	R\$ 12.400.000
Construção de Unidades Habitacionais			Construção de Unidades Habitacionais					
84.10.10.122.3024.1857	3.1.91.92.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Reajuste Remuneratório Retroativo dos Médicos Residentes (Abril a Outubro de 2016)								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84.10.10.301.3003.1008	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Reforma e Manutenção de UBSs na região da Subprefeitura do Sapopemba								
84.10.10.301.3003.1009	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
Reforma e Manutenção de UBSs na região da Subprefeitura da Vila Prudente								
84.10.10.301.3003.1012	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael - Subprefeitura de Capela do Socorro								
84.10.10.301.3003.1013	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro do Socorro - Subprefeitura de Capela do Socorro								
84.10.10.301.3003.3367	4.4.90.51.00	00	84.10.10.301.3003.3367	4.4.90.51.00	00	R\$ 3.448.279	-R\$ 2.000.000	R\$ 1.448.279
Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde			Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84.10.10.301.3003.4101	3.3.90.39.00	00	84.10.10.301.3003.4101	3.3.90.39.00	00	R\$ 23.455.233	R\$ 500.000	R\$ 23.955.233
Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades			Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades					
84.10.10.304.3003.1028	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
Criação do Hospital Público Veterinário da Zona Sul								
87.10.26.126.3024.2171	3.3.90.39.00	08	87.10.26.126.3024.2171	3.3.90.39.00	08	R\$ 40.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 30.000.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
87.10.26.572.3009.3743	4.4.90.39.00	08	87.10.26.572.3009.3743	4.4.90.39.00	08	R\$ 42.333.122	-R\$ 30.000.000	R\$ 12.333.122
Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego			Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego					
93.10.08.241.3007.6154	3.3.50.39.00	00	93.10.08.241.3007.6154	3.3.50.39.00	00	R\$ 51.559.427	R\$ 10.000.000	R\$ 61.559.427



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)			Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)					
							R\$ 160.000.000	